COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

INFORME MENSAL CRI

Suplemento E
Informe Mensal CRI - V 2.1

Competência (mm/aaaa):		09/2026
1.	**Características Gerais**	
1.1	Companhia emissora	REIT SECURITIZADORA S.A.
1.1.1	CNPJ da emissora	13.349.677/0001-81
1.2	Agente fiduciário	PENTÁGONO S.A. DTVM
1.3	Custodiante/Registradora	PENTÁGONO S.A. DTVM
1.4	Instituição de regime fiduciário	Sim
1.4.A	Revolvência	Não
1.6	Número da emissão	2 — Código de identificação: BRREICCRI068
1.6.1	Nome da emissão	11ª e 12ª séries da 2ª emissão de certificados recebíveis imobiliários da Reit Securitizadora S.A.
1.6.4	Quantidade de séries	2
1.6.5	Data de emissão	21/02/18
1.8	Tipo de lastro	Créditos
1.8.1	Detalhamento do lastro	CCIs

Características Gerais da(s) Série(s)

Classe	Número da Série	1.5 Tipo da oferta	1.6.2 Código de negociação no mercado secundário	1.6.3 Código ISIN	1.6.6 Data de vencimento	1.6.7 Situação	1.7 Valor total integralizado	1.9 Taxa de juros (indexador fixo e flutuante)	1.10 Pagamento de remuneração/amortização: 1.10.1 Periodicidade	1.10.2 Mês base da apuração
Sênior	11	Profissionais	18B0899871	BRREICCRI068	21/05/2030	Em atraso	R$ 4.561.084,38	10,00% a.a + IGPM Anual	Mensal	Setembro

Adicionar Linha

1.11	Informações a respeito da sobrecolateralização, se houver	
1.12	Outras características relevantes da emissão	Garantias: (i) Alienação fiduciária de imóveis outorgadas pelas cedentes à Emissora, (ii) Alienação fiduciária de quotas outorgadas pelos sócios da Cedente à Emissora, (iii) Cessão fiduciária de créditos Fiduciários, (iv) Fiança prestadas pelos Fiadores, (v) Reserva de liquidez, (vi) Regime fiduciário e patrimônio em separado, (vii) Coobrigação das Cedentes em relação à Emissora, com relação ao adimplemento dos créditos imobiliários.
1.13	Tipos de retenção de risco	
1.13.1	Retentor de risco	

Classe	Número da Série	2. Quantidade de certificados por classe na data-base	3. Valor dos certificados por classe na data-base do Informe	4. Rendimentos distribuídos no período	5. Amortizações realizadas no período	6. Rentabilidade no período (incluindo juros e amortizações pagos)	7.3 Classificação de risco atual	8. Subordinação: 8.1 Índice de subordinação mínimo previsto no Termo de Securitização aplicável à:	8.2 Índice de subordinação na data-base do Informe:
Sênior	11	13	R$ 1.415.433,17	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%			

Adicionar Linha

13	**R$ 1.415.433,17**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	

7	**Classificação de risco**	
7.1	Agência classificadora	
7.2	Data da última classificação	

8	**Subordinação**	
8.3	Informar se houve a recomposição do índice durante o mês e como se deu essa recomposição (ex: substituição de lastro, novos aportes,...)	

9.	**Ativo**	**R$ 17.807.005,58**
9.1	Créditos totais:	**R$ 17.443.798,41**
9.1.1	Créditos existentes a vencer sem parcelas em atraso	R$ 0,00
9.1.2	Créditos existentes a vencer com parcelas em atraso	R$ 0,00
9.1.3	Créditos vencidos e não pagos	R$ 17.443.798,41
9.2	**(-) Provisão para redução no valor de recuperação créditos**	**R$ 0,00**
9.3	**Caixa e equivalentes de caixa:**	**R$ 363.207,17**
9.3.1	Títulos públicos federais	R$ 0,00
9.3.2	Cotas de fundos de investimento abertos com liquidez diária	R$ 363.207,17
9.3.3	Operações compromissadas	R$ 0,00
9.3.4	Outros	R$ 0,00
9.4	**Derivativos:**	**R$ 0,00**
9.4.1	Contratos a termo	R$ 0,00
9.4.2	Futuros	R$ 0,00
9.4.3	Opções	R$ 0,00
9.4.4	Swap	R$ 0,00
9.5	**Outros ativos**	**R$ 0,00**

10.	**Passivo**	**R$ 17.459.365,59**
10.1	**Derivativos:**	**R$ 0,00**
10.1.1	Contratos a termo	R$ 0,00
10.1.2	Futuros	R$ 0,00
10.1.3	Opções	R$ 0,00

10.1.4	Swap	R$ 0,00
10.2	**Valor atualizado da emissão**	**R$ 17.443.798,41**
10.3	**(-) Redução no valor da emissão (ex: impacto da provisão sobre o lastro)**	**R$ 0,00**
10.4	**Outros (ex: prestadores de serviço da emissão)**	**R$ 2.129,52**
10.5	**Companhia securitizadora emissora**	**R$ 13.437,66**
11.	**Valor do patrimônio líquido da emissão**	**R$ 347.639,99**

12.	Informações sobre os créditos	
12.1	Valor total das parcelas em atraso dos créditos existentes a vencer com parcelas em atraso	R$ 2.169.226,09
12.2	Concentração	Pulverizado - até 20% por um único devedor
12.3	Valor dos créditos a receber por natureza econômica	**R$ 2.573.388,35**
12.3.1	Incorporação imobiliária	R$ 0,00
12.3.2	Aluguéis	R$ 0,00
12.3.3	Aquisição de imóveis	R$ 0,00
12.3.4	Loteamento	R$ 2.573.388,35
12.3.5	Multipropriedade	R$ 0,00
12.3.6	Home equity	R$ 0,00
12.3.7	Outros (especificar)	R$ 0,00
12.4	A vencer por prazo de vencimento:	**R$ 404.162,26**
12.4.1	Até 30 dias	R$ 15.784,97
12.4.2	De 31 a 60 dias	R$ 14.053,53
12.4.3	De 61 a 90 dias	R$ 13.025,97
12.4.4	De 91 a 120 dias	R$ 11.121,26
12.4.5	De 121 a 150 dias	R$ 11.121,26
12.4.6	De 151 a 180 dias	R$ 11.121,26
12.4.7	De 181 a 360 dias	R$ 48.230,66
12.4.8	Acima de 361 dias	R$ 279.703,35
12.5	Vencidos e não pagos:	**R$ 2.169.226,09**
12.5.1	Entre 1 e 30 dias	R$ 0,00
12.5.2	Entre 31 e 60 dias	R$ 0,00
12.5.3	Entre 61 e 90 dias	R$ 4.078,89
12.5.4	Entre 91 e 120 dias	R$ 0,00
12.5.5	Entre 121 e 150 dias	R$ 4.687,27
12.5.6	Entre 151 e 180 dias	R$ 4.074,63
12.5.7	Entre 181 e 360 dias	R$ 2.934,98
12.5.8	Acima de 361 dias	R$ 2.153.450,32
12.6	Pré-pagamentos no período:	**R$ 0,00**
12.6.1	Montante recebido no período correspondente ao pré-pagamento do lastro	R$ 0,00
12.6.2	Informações sobre o impacto do pré-pagamento para os investidores	Os representantes dos detentores de 69,22% (sessenta e nove inteiros e vinte e dois por cento) deliberaram pela realização da **Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários**, na forma da cláusula 13.2, item (n) do Contrato de Cessão, em virtude do descumprimento do item (i.iii) da AGT de 07/10/2021, dado que não houve a recomposição da Reserva de Liquidez no prazo fixado na referida AGT e em virtude do inadimplemento no cumprimento da coobrigação de pagamento das parcelas mensais de Amortização e Remuneração desde o mês de janeiro de 2022 (inclusive) até a presente data, conforme cláusula 4.1 do TS, pelas Cedentes.
12.7	Outras informações sobre os creditos a receber no mês de referência:	
12.7.1	Valor das dívidas adquiridas diretamente do emissor [da companhia securitizadora] pela securitizadora	R$ 0,00
12.7.2	Percentual dos créditos cobertos por retenção de risco do cedente ou de terceiros	0,00%
12.7.3	Percentual doscréditos que contam com outras garantias prestadas	0,00%
12.7.4	Valor total das garantias sobre o valor total da carteira que conta com garantias (exceto coobrigação)	0,00%
12.7.5	Periodicidade de avaliação das garantias	Não se aplica
12.7.6	Duration da carteira	Não se aplica
12.7.7	Valor total dos creditos em relação ao valor total da emissão	0,00%
12.7.8	Outras considerações relevantes	Os representantes dos detentores de 69,22% (sessenta e nove inteiros e vinte e dois por cento) deliberaram pela realização da **Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários**, na forma da cláusula 13.2, item (n) do Contrato de Cessão, em virtude do descumprimento do item (i.iii) da AGT de 07/10/2021, dado que não houve a recomposição da Reserva de Liquidez no prazo fixado na referida AGT e em virtude do inadimplemento no cumprimento da coobrigação de pagamento das parcelas mensais de Amortização e Remuneração desde o mês de janeiro de 2022 (inclusive) até a presente data, conforme cláusula 4.1 do TS, pelas Cedentes. EM PROCESSO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL - Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial – Processo nº 0823661- 64.2023.8.19.0001 - 16ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ. Trata-se de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial ajuizada por Reit Securitizadora S.A., por meio da qual requer o pagamento da Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários pelas Executadas, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, no valor de R$ 7.991.253,03 (sete milhões, novecentos e noventa e um mil, duzentos
12.8	Concentração da emissão por grupo de devedor no mês de referência (valor da dívida em relação ao valor atualizado da emissão na data-base - %):	
12.8.1	Maior devedor	0,00%
12.8.2	5 maiores devedores	0,00%
12.8.3	10 maiores devedores	0,00%
12.8.4	20 maiores devedores	0,00%

12.9 Devedores que representam mais de 20% da emissão:

	CNPJ	Percentual
12.9.1		0,00%
12.9.2		0,00%
12.9.3		0,00%
12.9.4		0,00%
12.9.5		0,00%

12.10	Concentração da emissão por grupo de cedente no mês de referência (valor da dívida por cedente em relação ao valor atualizado da emissão na data-base - %):	
12.10.1	Maior cedente	58,23%
12.10.2	5 maiores cedentes	100,00%
12.10.3	10 maiores cedentes	0,00%
12.10.4	20 maiores cedentes	0,00%

12.11 Cedentes que representam mais de 20% da emissão:

	CNPJ	Percentual
12.11.1		0,00%
12.11.2		0,00%
12.11.3		0,00%
12.11.4		0,00%
12.11.5		0,00%

13.	**Derivativos - exposição líquida (valor nominal líquido dos contratos):**	
13.1	**Mercado a termo:**	
13.1.1	Juros	R$ 0,00
13.1.2	Commodities	R$ 0,00
13.1.3	Câmbio	R$ 0,00
13.1.4	Outros	R$ 0,00
13.2	**Futuros:**	
13.2.1	Juros	R$ 0,00
13.2.2	Commodities	R$ 0,00
13.2.3	Câmbio	R$ 0,00
13.2.4	Outros	R$ 0,00
13.3	**Opções**	
13.3.1	Juros	R$ 0,00
13.3.2	Commodities	R$ 0,00
13.3.3	Câmbio	R$ 0,00
13.3.4	Outros	R$ 0,00
13.4	**Swap**	
13.4.1	Juros	R$ 0,00
13.4.2	Commodities	R$ 0,00
13.4.3	Câmbio	R$ 0,00
13.4.4	Outros	R$ 0,00

14.	**Valor presente do desembolso esperado**	
14.1	**Cronograma previsto para pagamento de despesas:**	**R$ 700.993,80**
14.1.1	Até 30 dias	R$ 15.577,64
14.1.2	De 31 a 60 dias	R$ 15.577,64
14.1.3	De 61 a 90 dias	R$ 15.577,64
14.1.4	De 91 a 120 dias	R$ 15.577,64
14.1.5	De 121 a 150 dias	R$ 15.577,64
14.1.6	De 151 a 180 dias	R$ 15.577,64
14.1.7	De 181 a 360 dias	R$ 93.465,84
14.1.8	Acima de 361 dias	R$ 514.062,12
14.2	**Cronograma previsto para pagamento de investidores seniores:**	**R$ 0,00**
14.2.1	Até 30 dias	R$ 0,00
14.2.2	De 31 a 60 dias	R$ 0,00
14.2.3	De 61 a 90 dias	R$ 0,00
14.2.4	De 91 a 120 dias	R$ 0,00
14.2.5	De 121 a 150 dias	R$ 0,00
14.2.6	De 151 a 180 dias	R$ 0,00
14.2.7	De 181 a 360 dias	R$ 0,00
14.2.8	Acima de 361 dias	R$ 0,00

15.	**Fluxo de caixa líquido no mês**	
15.1	**(+) Recebimentos dos créditos**	R$ 14.742,74
15.2	**(-) Pagamentos de despesas**	R$ 68.917,66
15.3	**(-) Pagamentos efetuados à classe sênior (Série 1, 2,...,n):**	**R$ 0,00**
15.3.1	Amortização do Principal	R$ 0,00
15.3.2	Juros	R$ 0,00
15.4	**(-) Pagamentos efetuados à classe subordinada mezanino (A, B, C,...n):**	**R$ 0,00**
15.4.1	Amortização do Principal	R$ 0,00
15.4.2	Juros	R$ 0,00
15.5	**(-) Pagamentos efetuados à classe subordinada júnior:**	**R$ 0,00**
15.5.1	Amortização do Principal	R$ 0,00
15.5.2	Juros	R$ 0,00
15.6	**(+) Recebimentos por alienação de caixa e equivalentes**	**R$ 1.144,13**
15.7	**(-) Aquisição de caixa e equivalentes**	**R$ 0,00**
15.8	**(-) Aquisição de novos créditos**	**R$ 0,00**
15.9	**(+) Outros recebimentos**	**R$ 0,00**
15.10	**(-) Outros pagamentos**	**R$ 0,00**
15.11	**(+/-) Variação líquida no caixa do patrimônio separado**	**-R$ 53.030,79**

16. **Outras informações relevantes para entendimento do desempenho da emissão no mês**	

17.	**Contingências do patrimônio separado**	
17.1	**Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a companhia securitizadora figure no polo passivo, relacionados ao patrimônio separado, que sejam relevantes para os negócios da empresa ou para os investidores, indicando:**	
a.	Principais fatos	EM PROCESSO DE EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL - Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial – Processo nº 0823661-64.2023.8.19.0001 - 16ª Vara Cível da Comarca da Capital - RJ. Trata-se de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial ajuizada por Reit Securitizadora S.A., por meio da qual requer o pagamento da Recompra Compulsória dos Créditos
b.	Valores, bens ou direitos envolvidos	Foi realizada a consolidação da Propriedade em favor da Reit dos lotes alienados fiduciariamente. Foram realizados 2 leilões, que resultaram "negativo".
17.2	**Descrever outras contingências relevantes**	O Grupo Sky, ajuizou Pedido de Recuperação Judicial (Processo nº 5014813-20.2023.8.13.0707, perante a 3a Vara Cível da Comarca de Varginha–MG. Após a realização de constatação prévia, o processamento foi deferido em 22/01/2025, com indeferimento do pedido de consolidação substancial. Em 17/12/2025, o juízo autorizou a incorporação das demais recuperandas pela cedente, ADL GESTÃO DE IMÓVEIS E LOTEAMENTOS SUL DE MINAS LTDA, denominação atual da "SKY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SUL DE MINAS LTDA.", inscrita no CNPJ/MF sob o no 19.721.607/0001- 99, ADL GESTÃO

Exportar XML